



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2022 do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC

Às quatorze horas do dia doze de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, via digital, sistema "google meet", reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Dr. Wellington Silva Porto, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a terceira reunião extraordinária de 2022 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Estiveram presentes os seguintes membros: Alexandre de Freitas Carneiro, Elder Gomes Ramos, José Arilson de Souza, Sidiney Rodrigues, Sérgio Candido de Gouveia Neto e Gislaine Heglis Moreira de Sousa. O presidente cumprimentou o Conselho e passou para a ordem dia: **1) Apreciação do Processo no 23118.010215/2022-31 – Reintegração de matrícula. Interessados: Diego Braz dos Santos Silva, Matheus de Souza dos Santos, Daiane Rossi da Silva Conceição e Raquel Estebanez França.** As análises das solicitações e o Edital 007/2022/DECC - REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULAS foram aprovadas, por unanimidade, pelo Conselho Departamental. **2 – Ad Referendum - Evento de extensão: EV073-2022 - I Seminário de Extensão dos Mestrados de Ensino de Ciências da Natureza e Educação Matemática (I ENSCINEM). Interessado: Prof. Sérgio Candido de Gouveia Neto.** O presidente passou a palavra para o interessado, professor Sérgio, que fez a explanação sobre o evento no qual ele está inserido como membro, esclarecendo os motivos da necessidade de autorização de participação na ação de extensão pelo DECC, embora o projeto seja oriundo de outro campus da UNIR. O professor Sérgio informou ainda que, para participação nesse evento, estará ausente entre os dias 13 e 18 de setembro de 2022, para coordenar o evento na cidade de Ji-Paraná. O *Ad Referendum*, após colocado em discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **3 – Apreciação do Processo no 23118.010295/2022-24 - Quebra de pré-requisito. Interessada: Cátia de Souza Braga.** Foi solicitada quebra de pré-requisito e matrícula na seguinte disciplina: 1) matrícula em: Laboratório de Prática Contábil IV – pré-requisito: Laboratório de Prática Contábil III (acadêmica Cátia de Souza Braga). O Conselho analisou o pedido e deferiu a solicitação. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Dr. Wellington Silva Porto, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às quatorze horas e quarenta minutos. Eu, José Arilson de Souza, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 12/08/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIDINEY RODRIGUES, Docente**, em 12/08/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Docente**, em 12/08/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Chefe de Departamento**, em 12/08/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE HEGLIS MOREIRA DE SOUSA, Usuário Externo**, em 12/08/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO, Docente**, em 12/08/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 12/08/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1061180** e o código CRC **7BD5D999**.
